

ATO COMPLEMENTAR DE CONVOCAÇÃO PARA A 4ª FASE (ESTÁGIO DE ADAPTAÇÃO DE OFICIAIS - EAdO) DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO NO QUADRO DE OFICIAIS DE SAÚDE (QOS) DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, PARA O ANO DE 2017 (QOS/2017) - MEDIANTE CUMPRIMENTO DECISÃO JUDICIAL

A MAJOR PM, RESPONDENDO PELA CHEFIA DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO, no uso de suas atribuições regulamentares contidas no R-103, aprovado pela Resolução nº 4.452, de 14/01/2016, tendo em vista o edital DRH/CRS Nº 05, de 18/04/2017, que regula o concurso público para provimento de cargo no Quadro de Oficiais de Saúde (QOS) da Polícia Militar de Minas Gerais, para o ano de 2017, faz publicar ato complementar de convocação de candidata sob liminar judicial para o EAdO , a saber:

1 ORIENTAÇÕES A CANDIDATA

1.1 a apresentação para início do Estágio de Adaptação para Oficiais (EAdO) será na Escola de Formação de Oficiais - EFO, situada à Rua Diabase, nº 320, Bairro Prado, Belo Horizonte/MG, no dia **05/01/18 às 08h30min;**

1.2 as orientações para efetivação da matrícula, inclusive documentação e uniforme, estão disponíveis **na Cartilha para os Discentes do EAdO e nas Instruções Preliminares para Preenchimento do FIC EAdO 2017**, disponíveis no site do CRS, www.policiamilitar.mg.gov.br/crs, no link Concursos Públicos, e, em seguida, Concurso Público para provimento de cargo no Quadro de Oficiais de Saúde (QOS/2017);

1.3 a apresentação dos documentos exigidos é de inteira responsabilidade da candidata, que terá sua matrícula indeferida se não os apresentar na data estipulada ou se apresentá-los rasurados, ilegíveis ou irregulares;

1.4 a declaração e a apresentação de documentos ou informações falsos ou inexatos determinará o cancelamento da matrícula e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis, penais e administrativas cabíveis;

1.5 toda a documentação prevista no edital e entregue pelo candidato, não será objeto de devolução, fazendo parte do arquivo do concurso;

1.6 o não comparecimento da candidata para efetivação da matrícula ou a não apresentação dos documentos exigidos, na data estipulada, implicará na sua eliminação do concurso.

2 RESOLVE

2.1 convocar em cumprimento a decisão judicial, a candidata abaixo mencionada, para realizar a matrícula na 4ª fase (Estágio de Adaptação de Oficiais – EAdO):

ENFERMEIRA

<i>INSCRIÇÃO</i>	<i>UF</i>	<i>NOME</i>	<i>PC</i>	<i>PP</i>	<i>PT</i>	<i>TCF</i>	<i>Ex. Saúde Otorrino, Oftalmo e Complementares</i>	<i>Ex. Saúde Preliminar (Clínico/Odonto)</i>	<i>Avaliação Item 6.29</i>	<i>Exame do Item 6.47</i>	<i>Nota Final</i>
12536002	MG	ADRIANA CRIATINA DOS SANTOS AMARAL	72,50	76,00	1	APTA	APTA	APTA	INAPTA	APTA	149,50

* Processo n. 1.0000.17.109631-6/001

Belo Horizonte, 03 de janeiro de 2018.

(a)GRAZIELA CARPINSKI CORRÊA - MAJ PM
RESP. P/ CHEFIA DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO